



## **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

### **FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, na Resolução da CVM nº 44/21, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, apresentou, perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), requerimento de arbitragem em face do acionista Casino Guichard Perrachon, com o objetivo de preservar os direitos e garantias da Companhia, relativamente a processos de cobrança de diferenças no recolhimento de IRPJ em relação aos anos calendários de 2007 e 2013, por conta de alegada dedução indevida de amortizações de ágio.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos relevantes relacionados a este tema, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

**Rafael Sirotsky Russowsky**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores